

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 1 de 10	<b>92ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 29/04/2021


<b>Participantes</b>		
1.	Alexandre Maia do Bomfim	
2.	Ana Maria Quintela Maia	
3.	Andre Luiz Brazil	
4.	André Luiz Souza Silva	
5.	Bruno Fontes Souto	
6.	Camila Alves Bandeira Falcão	
7.	Cassia Isac Gonçalves da Silva	
8.	Cilmar Santos de Castro	
9.	Eduardo Silva Ferreira	
10.	Fernanda Delvalhas Piccolo	
11.	Glauce Cortêz Pinheiro Sarmento	
12.	Guilherme Veloso Machado de Almeida Vilela	
13.	Ivanilton Almeida Nery	
14.	Jean Michel da Silva Pereira	
15.	Jorge Cardoso Messeder	
16.	Juleimar Soares Coelho de Amorim	
17.	Lilian Damiana da Silva de Carvalho	
18.	Livia Tenorio Cerqueira Crespo Vilela (convidada)	
19.	Luana Ribeiro de Lima Silva (convidada)	
20.	Marcelo Andrade Leite	
21.	Marcelo Simas Mattos	
22.	Marco André de Almeida Pacheco	
23.	Maria Gabriela Von Bochkor Podcameni	
24.	Mariana Ferreira Ziglio	
25.	Mateus Alencar Nikel	
26.	Paulo Cezar da Silva	
27.	Rodrigo do Nascimento Faria	
28.	Sabrina Araújo de Almeida	
29.	Tarciso Almeida Bentes	
30.	Viviane Barbosa Guimarães Tavares	
<b>Pauta</b>		
1	Apreciação da Ata da 91ª Reunião;	
2	Apresentação do Parecer sobre a Minuta do Regulamento Interno do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos Grupos do PET;	
3	Apresentação do Parecer sobre a Minuta do Regimento Interno dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET);	
4	Editais da Graduação;	
5	Curricularização da Extensão;	
6	Retorno dos <i>campi</i> sobre pontos das Diretrizes das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs);	
7	Assuntos Gerais.	
<b>Item</b>	<b>Ações/ Descrição</b>	<b>Responsável</b>

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 2 de 10	<b>92ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 29/04/2021


Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, Clenilson Sousa Junior, deu início à 92ª reunião do CAEG, por meio de videochamada. Ele fez uma breve retrospectiva dos assuntos tratados na 91ª reunião do CAEG, abrindo regime de votação para a **apreciação de sua respectiva ata**, a qual foi aprovada com onze votos, havendo cinco abstenções por parte dos conselheiros que não estiveram presentes na reunião em questão. Em seguida, o conselheiro Paulo Silva, representante do CST em Gestão da Produção Industrial/CNIL, deu início à **apresentação do Parecer sobre a Minuta do Regulamento Interno do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET)**, agradecendo inicialmente à conselheira Fernanda Piccolo, que é uma das tutoras do PET, pela ajuda. Ele expôs algumas dúvidas relacionadas ao Regulamento em questão. Fez observações textuais sobre o Artigo 1º, no tocante ao termo Regimento Interno. Segundo seu entendimento, deveria ser Regulamento, conforme o título do documento. Depois citou pontos sobre aprovação e prestação de contas. Após suas considerações e contribuições da conselheira Fernanda Piccolo, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que o documento será ajustado posteriormente no CLAA, junto às tutoras e aos demais componentes. Voltando ao texto da minuta do documento, o conselheiro Paulo Silva citou que o inciso VII do Artigo 3º seria uma questão específica do IFRJ, pois o mesmo não consta no Artigo 11 da Portaria do Ministério da Educação (MEC) (nº 343/2013). No referido inciso consta: *avaliar a solicitação de aumento da quantidade de bolsas concedidas pelo grupo PET, posicionando-se favoravelmente ou não a esse pedido. A solicitação deverá ser encaminhada, devidamente justificada, pelo professor tutor ao CLAA do IFRJ.* A conselheira Fernanda Piccolo informou que tal inciso será revisto para ser retirado. O conselheiro Paulo Silva citou o inciso XIV do Artigo 3º, *homologar os Planos de Trabalho e os Relatórios dos Grupos PET previamente aprovados pela Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no qual deve ser inserida a inclusão das prestações de contas.* Enfatizou que o Artigo 4º, relativo ao número de componentes do CLAA, deve ser mudado, pois o texto está confuso, devendo ser melhorado. No Artigo 5º, citou as observações feitas sobre as designações das funções do presidente do CLAA. Citou o Artigo 6º, o qual deve incluir encerramento de mandato dos membros do Comitê. Também fez apontamentos favoráveis quanto ao Artigo 7º: *O CLAA se reunirá, ordinariamente, pelo menos, duas vezes a cada semestre letivo e, em caráter extraordinário, a qualquer tempo, sempre em atendimento à convocação do Presidente do CLAA [...].* Quanto ao Artigo 12, acrescentou que na Portaria do MEC não há chamada alguma relativa a processo eleitoral, e, sim, a indicação pela Pró-Reitoria ou equivalente, então, sugeriu levar ao CAEG a questão da composição do CLAA, sem que seja necessariamente por processo eleitoral. O conselheiro Paulo Silva indicou no parecer que seja considerada a minuta do Regulamento com as observações feitas. E também agradeceu à conselheira Maria Gabriela Podcameni pelas contribuições. O Diretor Clenilson Sousa Junior colocou no *chat* o regime de votação do parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, passou-se para o ponto **Apresentação**

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 3 de 10	<b>92ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 29/04/2021

45 **do Parecer sobre a Minuta do Regimento Interno dos Grupos PET**, com a conselheira  
 Maria Gabriela Podcameni, representante do CST em Gestão Ambiental/CRJ. Ela iniciou  
 informando que teve suporte das três tutoras do PET (Fernanda Piccolo, Livia Vilela e  
 Susana Nogueira) e dos conselheiros suplentes, Prof.<sup>a</sup> Carla Santi e Prof. Hudson  
 Silva, sendo uma construção coletiva. Citando o histórico contido no parecer, informou que  
 50 acrescentou neste a importância do Programa no país e no IFRJ, destacando que gostou  
 da oportunidade de conhecer não somente as tutoras, mas também o Programa. Fez um  
 ajuste no parecer, acrescentando o campus Nilópolis, onde existe o grupo PET do  
 Bacharelado em Produção Cultural, além de passar um breve panorama do PET na  
 instituição. A conselheira Maria Gabriela Podcameni informou que, na análise, listou os  
 55 documentos norteadores e analisou os comentários contidos na minuta do Regimento.  
 Ressaltou que existiam no documento comentários relevantes, sobre os quais não havia  
 ainda consenso de uma resolução definida, por exemplo, a necessidade de debater e  
 decidir sobre a cumulatividade da bolsa por parte dos estudantes. Mencionou também o  
 trecho a respeito dos requisitos para ser bolsista ou voluntário do PET, entre eles, ter um  
 60 bom rendimento acadêmico, e como definir melhor tal critério, pontuando que, pelo seu  
 entendimento, as tutoras já avançaram no debate sobre essa questão. Também destacou  
 a necessidade de incorporar um critério para o cálculo da carga horária dos tutores e  
 colaboradores das atividades do PET. A conselheira Maria Gabriela Podcameni informou  
 que consultou a legislação e percebeu alguns questionamentos fundamentais e  
 65 estruturais que podem ser incorporados ao Regimento. O Diretor Clenilson Sousa Junior  
 ressaltou a importância de serem regulamentados certos pontos relacionados ao  
 Programa e fez outras considerações, salientando também o quanto os grupos PET  
 produzem. A conselheira Fernanda Piccolo agradeceu à conselheira Maria Gabriela  
 Podcameni pelo contato e esforço no processo de entendimento do Programa para  
 70 confecção do parecer. Após votação, o parecer sobre a Minuta do Regimento Interno dos  
 Grupos PET teve aprovação unânime. A conselheira Maria Gabriela Podcameni enfatizou  
 que o trabalho das tutoras é absolutamente sério e comprometido e o quanto aprendeu ao  
 entender a dinâmica e as dificuldades pelas quais elas passam, sem desistir. Destacou  
 sua satisfação por ajudar a produzir um documento melhor que possa nortear o  
 75 Programa. Enalteceu mais uma vez as tutoras, ressaltando o quanto são guerreiras e as  
 admira. E agradeceu pelas trocas e pelo aprendizado. O Diretor Clenilson Sousa Junior  
 também ressaltou sua admiração pelas tutoras do PET, agradecendo a elas e à servidora  
 Luana Silva, Coordenadora Geral de Graduação, que atuou temporariamente na  
 Coordenação Geral de Programas e Projetos, até a servidora Tânia Franco, que se  
 80 aposentou recentemente, assumi-la. Ele informou que, em breve, outra servidora  
 assumirá a referida Coordenação. Seguindo a pauta, o Diretor Clenilson Sousa Junior  
 abordou os **Editais da Graduação**, informando que foram lançados os editais para o  
 primeiro semestre letivo de 2021: 1) o de Acesso Geral aos Cursos de Graduação;  
 2) Transferência Interna; 3) Transferência Externa e Reingresso; e 4) Manutenção de  
 85 Vínculo. Ele informou o número de inscrições para o edital de Transferência Externa e  
 Reingresso, que se encontram encerradas, totalizando 114. Houve grande procura para


 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 4 de 10	<b>92ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 29/04/2021

reingresso nos cursos de Bacharelado em Farmácia e Bacharelado em Fisioterapia. Informou que esse edital é organizado pela Diretoria de Acesso, Concursos e Processos Seletivos (DACPS). Os editais de Manutenção de vínculo e Transferência Interna são próprios da Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN). O Diretor Clenilson Sousa Junior agradeceu a Susana Costa, Técnica em Assuntos Educacionais, que trabalha a seu lado na Coordenação Geral de Graduação (CGGRAD) e a Coordenadora Luana Silva, pelas contribuições em relação aos editais internos citados, os quais estão com inscrições abertas até 03 de maio 2021, sendo específicos para alunos que estão na instituição ou que concluirão o curso. Acrescentou que está aguardando a assinatura de Portaria com a nomeação das bancas examinadoras por parte do Reitor, visto que a emissão desse documento atualmente é feita por abertura de processos por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC). O Diretor Clenilson Sousa Junior explicou que o Edital de Manutenção de Vínculo é específico para o aluno que conclui o curso de graduação no IFRJ e pretende continuar seus estudos em outro curso de ensino superior no semestre seguinte, sendo necessário haver vagas. Ele informou que, de acordo com a servidora Susana Costa, até então, há 37 inscritos no edital de Transferência Interna. Quanto ao edital geral de acesso à graduação, informou que as inscrições acontecerão até o dia 30 de abril de 2021. O número parcial de inscrições até o dia 14 de abril é de 4400. Lembrou que a inscrição é gratuita e pode ser feita por quem concluiu o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos 2020, 2019, 2018, 2017 e 2016. Acrescentou que o processo envolvido em tal edital também é de responsabilidade da DACPS. Depois listou o número de inscrições por campus e curso até a referida data: 1) Arraial do Cabo, CST em Rede de Computadores - 33; 2) Duque de Caxias, Licenciatura em Química - 24; 3) Engenheiro Paulo de Frontin, CST em Jogos Digitais - 53; 4) Nilópolis: Licenciatura em Física - 37, CST em Gestão da Produção Industrial - 89, Licenciatura em Matemática - 56, Bacharelado em Produção Cultural - 104, Bacharelado em Química - 64, Licenciatura em Química - 33; 5) Paracambi: Bacharelado em Engenharia Mecânica - 114, Licenciatura em Matemática - 16; 6) Pinheiral: Licenciatura em Ciências Biológicas - 22, Licenciatura em Computação - 23; 7) Realengo: Bacharelado em Farmácia - 325; Bacharelado em Fisioterapia - 483, Bacharelado em Terapia Ocupacional - 170; 8) Rio de Janeiro: Bacharelado em Ciências Biológicas - 322, CST em Gestão Ambiental - 144, CST em Processos Químicos - 66; 9) Volta Redonda: Licenciatura em Física - 11, Licenciatura em Matemática - 22. O Diretor Clenilson Sousa Junior salientou que assim que a DACPS enviara planilha geral dos inscritos, comunicará aos coordenadores de curso e aos membros do CAEG, para que tenham ciência do número total de inscrições, que utilizam as notas das quatro áreas de conhecimento do ENEM, além da pontuação da redação, considerando também para a nota final o peso de cada uma das áreas de conhecimento conforme a plataforma do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Lembrou que o IFRJ não aderiu ao SiSU pelo fato de o calendário estar totalmente descompassado. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que no edital dos cursos consta que todos os cursos do IFRJ são presenciais, porém, de acordo com as condições sanitárias de saúde pública,


 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 5 de 10	<b>92ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 29/04/2021

130 eles estão sendo feitos por Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs). Informou que a matrícula será remota e a classificação será feita de acordo com o tipo de vaga que os candidatos escolheram, considerando também as vagas das ações afirmativas. Na sequência, o Diretor Clenilson Sousa Junior deu início ao ponto **Curricularização da Extensão**, informando que, em primeiro momento, essa matéria está a cargo da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da PROEN, porque diz respeito especificamente aos
 135 cursos de Ensino Superior, lembrando que no Plano Nacional de Educação 2014/2024 existe a previsão de que os cursos de graduação tenham, no mínimo, 10% da carga horária total na chamada curricularização da extensão. Informou que o documento (Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) foi gerado no Fórum de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEXT) e aprovado no âmbito do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF). Acrescentou que a PROEN e a PROEX estão organizando um webinar sobre a curricularização da
 140 extensão, o qual será realizado em dois dias no mês de maio, ainda sem data definida, com presença obrigatória dos Diretores de Ensino, Coordenadores de Curso, Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), membros do CAEG e Coordenações Técnico Pedagógicas (CoTPs) ligadas diretamente ao ensino de graduação. Ressaltou que a presença dos professores que compõem os cursos será bem vinda, para haver o entendimento do que é extensão. Informou que para o webinar serão trazidos representantes de instituições que já estão trabalhando nestas com a curricularização da
 145 extensão. Em relação à construção do Regulamento de Curricularização da Extensão, informou que a PROEX iniciou a discussão sobre tal documento, o qual será apreciado tanto no Conselho Acadêmico de Extensão (CAEX) quanto no CAEG, antes de ir para o Conselho Superior (CONSUP). Explicou que o prazo para a curricularização da extensão foi estendido até o final do ano civil de 2022, significando que todos os cursos terão de ser
 150 revisados, uma vez que suas matrizes deverão atender, no mínimo, 10% da sua carga horária no quesito curricularização da extensão. O Diretor Clenilson Sousa Junior citou a classificação das disciplinas nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e deu alguns detalhes sobre o webinar, no qual também acontecerão oficinas. Informou que a Prof.<sup>a</sup> Ana Luísa Silva, Pró-Reitoria de Extensão, tem feito reuniões com os *campi* a respeito da curricularização da extensão, a fim de realizara sensibilização sobre o atendimento ao Plano Nacional de Educação. Informou que a PROEN junto à PROEX criará um
 160 cronograma para atendimento às modificações dos cursos e fez alguns apontamentos sobre mudanças de matrizes e sobre a questão dos alunos antigos, que estão em matriz anterior. Informou que, de acordo com o Conselho Nacional de Educação (CNE), a matriz em que o aluno entrou não é direito adquirido; a instituição, a qualquer tempo, pode fazer a alteração na matriz. Porém, existe um período em que existirão duas matrizes simultâneas e é feita uma adaptação do aluno para a matriz nova. Acrescentou que na Instrução Normativa (IN) de alteração de matriz haverá um termo de ciência para o aluno e o coordenador assinarem, para o caso de o estudante optar por concluir o curso na
 165 matriz antiga, mas há um prazo para a extinção da matriz antiga e se o aluno não finalizar
 170




 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 6 de 10	<b>92ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 29/04/2021

o curso até este prazo, terá de se adaptar à matriz nova. O Diretor Clenilson Sousa Junior também abordou a questão de administração de matrizes simultâneas pelos setores envolvidos. E destacou que, levando em consideração as adaptações de PPC por conta da curricularização da extensão, outras questões como mudança de crédito, de ementário, de sistema de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), entre outras, só poderão ocorrer juntas, na matriz nova. Lembrou que ele e a Coordenadora Luana Silva enviaram um e-mail informando que, enquanto estiver ocorrendo o processo de curricularização da extensão, nenhum PPC poderá sofrer alterações, considerando que eles serão modificados posteriormente. Informou que as adaptações deverão ser feitas considerando as últimas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Após observações das conselheiras Ana Maia e Fernanda Piccolo, o Diretor Clenilson Sousa Junior ressaltou que muitos profissionais da educação, que atuam com ensino, entendem o que é pesquisa, mas desconhecem o que é extensão, informando que a PROEX liberou um vídeo sobre o que é curricularização da extensão. Respondendo ao questionamento da conselheira Lilian Carvalho, esclareceu que não é obrigatório que todas as disciplinas entrem na organização; o mínimo de 10% da carga horária total do curso é que entrará no processo. A conselheira Maria Gabriela Podcameni ressaltou que considera que o webinar será importante para que se possa entender os conceitos e retirar dúvidas. Também destacou que momentos difíceis pedem que as pessoas sejam ainda mais cooperativas. Acrescentou a questão de os professores conhecerem bem os projetos de extensão um dos outros, a fim de ser possível aproveitá-los em uma disciplina, por exemplo. Citou a troca de experiências por meio do webinar e a integração entre cursos. O Diretor Clenilson Sousa Junior destacou que o movimento de cooperação entre os cursos é importante, pois existem disciplinas que são comuns para vários cursos. Respondendo ao conselheiro Guilherme Vilela sobre a questão dos 10%, se estes seriam da carga horária mínima prevista nas DCNs do curso ou do PPC, uma vez que há cursos que estão trabalhando com a carga horária acima do que está previsto na DCN, o Diretor Clenilson Sousa Junior ratificou que deverão ser utilizados, no mínimo, 10% da carga horária total contida no PPC dos cursos, por exemplo, se o curso tem 6000 horas, deverá utilizar, no mínimo, 600 horas para a extensão. O conselheiro Cilmar Castro questionou se a porcentagem utilizada deverá ser da carga horária total e não do total de disciplinas do curso, excluindo, por exemplo, atividades complementares e estágio. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que, se estágio é contado como disciplina e possui créditos, também entra na contagem, assim como as atividades complementares obrigatórias, que entram com crédito no total de carga horária do curso. O conselheiro Cilmar Castro ressaltou que, no caso da Licenciatura em Computação, em torno de 13% da carga horária de disciplinas deverão ser convertidas no processo de curricularização da extensão, porque atividade complementar, por exemplo, não gera curricularização, na prática, o que gera são as disciplinas. O Diretor Clenilson Sousa Junior sugeriu, já que as matrizes serão alteradas por conta da curricularização da extensão, que os conselheiros levassem para seus colegiados a possibilidade de utilização do Moodle e/ou transformação da disciplina presencial para o formato de ensino a distância (EaD), porque

 <b>INSTITUTO FEDERAL</b> <b>DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 7 de 10	<b>92ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 29/04/2021

215 já existe regulamentação para a utilização de porcentagem das disciplinas de tal forma. Orientou que os professores entrassem em contato com o Prof. Cláudio Bobeda, que é o diretor da Diretoria de Educação a Distância (DEaD), que é o setor que pode dar todo o suporte. O conselheiro Cilmar Castro abordou as expectativas do curso de Licenciatura em Computação, após o reconhecimento de curso, quanto ao ensino híbrido, citando algumas estratégias que serão adotadas, por exemplo, diminuição de aulas noturnas. A conselheira Maria Gabriela Podcameni fez algumas observações quanto à necessidade
 220 de apoio tecnológico para alunos, por meio programas permanentes, com disponibilização de chips, tablets, para dar segurança aos cursos que queiram fazer a migração parcial de disciplinas para EaD, perguntando qual é a porcentagem máxima da carga horária dos cursos que pode ser utilizada nesse processo. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que há um documento da DEaD, oriundo do MEC, informando que agora são 40%.
 225 Também abordou a questão de acessibilidade, para os cursos e disciplinas que possam vir a ser EaD, a manutenção dos laboratórios de informática, a política de assistência estudantil que a PROEN vem adotando, principalmente no atendimento às APNPs, informando que provavelmente determinados editais terão continuidade devido à necessidade dos alunos quanto à conectividade e que tais questões deverão ser revistas.
 230 O conselheiro Cilmar Castro sugeriu a todos que tenham o cuidado de não usar o termo EaD, pois se trata de uma outra modalidade, então a proposta é de ensino híbrido, ressaltando que, se é lançado o jargão do EaD, certamente o nível de resistência das pessoas será muito grande, exatamente porque pensarão que o intuito é acabar com o ensino presencial e colocá-lo totalmente à distância para precarizar, não sendo esta a proposta. A conselheira Fernanda Piccolo sugeriu que os cursos que queiram adotar disciplinas a distância realizem algum tipo de pesquisa, destacando a insatisfação de seus alunos com as APNPs. Salientou que é preciso ter duas estruturas para lidar com aulas presenciais e EaD ao mesmo tempo. O Diretor Clenilson Sousa Junior mencionou a Portaria nº 146, de 25 de março de 2021, que estabelece os fatores de cálculo para as
 240 APNPs, havendo nela a alteração dos fatores de esforço dos cursos. Dando prosseguimento à reunião com o item **Retorno dos campi sobre pontos das Diretrizes das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs)**, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que solicitou aos Diretores de Ensino que encaminhassem para a PROEN seus apontamentos e os dos colegiados decursos relativos aos documentos das APNPs, entretanto não houve retorno da totalidade das unidades que têm ensino de graduação, havendo resposta de cinco *campi*. O Diretor Clenilson Sousa Junior ressaltou a importância dos cursos de graduação no IFRJ, destacando que deve haver a valorização destes na instituição. Ele propôs uma metodologia para que haja a devolutiva dos *campi* quanto às APNPs, fazendo um acompanhamento em relação às dificuldades, aos limites,
 245 às possibilidades que as APNPs colocaram para os professores. Salientou que há questões nas Diretrizes das APNPs que podem ser melhoradas, considerando está se trabalhando com APNPs há dois períodos. O Diretor Clenilson Sousa Junior citou a contribuição dos colegiados de cursos, destacando que é humanamente impossível fazer sistematização de contribuições pessoais. Desse modo, solicitou o retorno do Grupo de
 250

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 8 de 10	<b>92ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 29/04/2021

255 Trabalho (GT) inicial que fez análise das contribuições da consulta pública do primeiro documento. Informou que se reunirá com o referido GT para alinhar quais informações quer se extrair dos 22 colegiados, para que seja finalizado até 20 de maio de 2021. Informou que o próximo CAEG será exclusivamente para o debate sobre as modificações, alterações e reescrita de alguns parágrafos das Diretrizes das APNPs que já foram

260 aprovadas pelo CONSUP, não havendo necessidade de passar novamente por este. Ratificou que haverá a construção de uma IN da PROEN retificando ou modificando o documento original, já que as diretrizes foram aprovadas de acordo com a Resolução CONSUP/IFRJ nº 15, de 16 de abril de 2021, que dá competência aos Conselhos Acadêmicos para revisão de PPC, adequações curriculares, mudanças na nomenclatura

265 ou perfil profissional de egresso, atendimento à legislação em vigor desde que essa mudança não gere necessidade de contratação de pessoal e/ou aumento de infraestrutura, além de revisão de Regulamentos referentes aos níveis e modalidades de ensino correspondentes ao respectivo Conselho Acadêmico. Acrescentou que a referida IN passará a valer para o semestre letivo 2021.1, que começará em julho. Em seguida, o

270 Diretor Clenilson Sousa Junior mostrou um exemplo de como deseja que sejam feitas as contribuições por parte dos Diretores de Ensino e colegiados, com apontamentos detalhados de cada artigo do documento. Informou que se reunirá com o GT inicial para compilar as contribuições e apresentá-las na próxima reunião, de 24 de maio, a fim de construir as modificações referentes a cada um dos artigos. Informou que durante esse

275 período, a CGGRAD fará uma consulta pública com discentes, docentes e técnico-administrativos a respeito das APNPs da graduação, mostrando um exemplo de questionário de avaliação. Ele informou que pretende colocar o formulário de avaliação online o mais breve possível, para extrair os dados em junho e apresentá-los na última reunião do CAEG, antes das férias. Reforçou que serão realizados dois movimentos, o


280 primeiro, buscar o posicionamento dos colegiados em função das diretrizes já postas e possíveis modificações e, o segundo, consulta junto à comunidade acadêmica sobre as diretrizes das APNPs exclusivamente da graduação. Respondendo a um questionamento da conselheira Maria Gabriela Podcameni, o Diretor Clenilson Sousa Junior explicou como será o operacional do processo desde a provocação aos colegiados até a

285 apresentação na reunião do CAEG. Ele sugeriu aos conselheiros que repassem aos seus coordenadores que, na semana seguinte a desta reunião, ocorrerá provocação, via e-mail, para contribuições do colegiado para o documento das APNPs. O conselheiro Cilmar Castro sugeriu que se proponha aos coordenadores de curso que as contribuições sejam feitas em formato com estrutura identificando o artigo, para que possam ser colocadas em


290 uma planilha, a fim de otimizar a compilação dos dados e sintetizá-los. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que o formulário para as contribuições será feito no *Limesurvey*. Após apontamentos da conselheira Ana Maia, ficou acordado, com aprovação dos conselheiros, que o Diretor Clenilson Sousa Junior se reunirá com o GT para fazer a provocação aos colegiados quanto à modificação das Diretrizes das APNPs, paralelamente, ele verificará junto ao conselheiro Cilmar Castro a questão do questionário

295 para a realização da consulta pública com a comunidade acadêmica; até o dia 20 de maio



 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 9 de 10	<b>92ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 29/04/2021

de 2021 serão enviadas as contribuições dos colegiados para o Conselho, que se reunirá no dia 24 de maio de 2021 para discutir as referidas contribuições. No dia 15 de junho de 2021, o Conselho se reunirá para finalizar o documento, ou seja, a IN com a contribuição da consulta pública de acordo com os dados advindos do questionário. O conselheiro Guilherme Vilela opinou sobre a participação dos discentes e informou que programará uma reunião com os dois representantes discentes do colegiado do curso de Licenciatura em Química/CDC, para eles discutam o documento da mesma forma, artigo por artigo, para que tenham subsídios no momento da reunião do colegiado de curso. O Diretor Clenilson Sousa Junior destacou que será utilizada a Resolução nº 21 (de 24 de setembro de 2020), aprovada no CONSUP. Entrando nos **assuntos gerais**, o Diretor Clenilson Sousa Junior lembrou que o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) 2020 foi cancelado e informou que a PROEN recebeu uma Portaria do MEC informando que o ENADE de 2020 acontecerá no ano de 2021, no entanto sem definição de quando e como será. Salientou que para 2021, não havia curso algum com obrigatoriedade de fazer o exame em questão. Informou que os alunos de todos os cursos de licenciatura fariam o ENADE, porém o coordenador que tem perfil no sistema ENADE, caso o aluno conclua ou tenha concluído o curso, pode inserir no sistema a dispensa do estudante para a realização do exame. Em seguida, tratou da possibilidade de retorno do IFRJ ao SiSU, informando que estamos aguardando um posicionamento de como será a questão do SiSU para o segundo semestre de 2021. Caso não haja, até aproximadamente o mês de agosto, indicativo ou data pré-programada para o SiSU, será feita novamente seleção própria para os cursos de graduação. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que, a respeito de avaliações, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) lançou uma série de documentos sobre a questão das avaliações de reconhecimento de cursos e renovação de reconhecimento. Informou que foi aberto protocolo no E-MEC para reconhecimento do curso de Licenciatura em Computação/CPIN e renovação do reconhecimento para o CST em Processos Químicos/CRJ e o Bacharelado em Produção Cultural/CNIL. Em breve os protocolos prosseguirão de forma remota para as visitas e avaliações por parte do INEP. Em relação ao cronograma da revisão do Regulamento de Ensino de Graduação (REG), este está, no momento, com os servidores Abel Silveira e Gilberto Adriano Júnior, Diretoria Adjunta de Indicadores e Pesquisa Institucional (DIPI) e com a Diretoria Adjunta de Gestão, Registro e Acompanhamento Acadêmico (DGA). Depois será enviado para outros setores envolvidos com a graduação e, em breve, o REG novo seguirá para apreciação do CAEG. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que fez, no final de abril, reuniões com as secretarias acadêmicas, em que todos os processos foram discutidos, principalmente, as questões envolvendo a matrícula dos ingressantes. Também destacou que a PROEN e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPPI) estão esperando um parecer da Procuradoria Jurídica do IFRJ sobre a questão do calendário acadêmico para 2021.1, da obrigatoriedade ou não do cumprimento dos 100 dias letivos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Salientou que foram preparadas simulações de calendários acadêmicos para 2021.1 e 2021.2. Além disso, os processos

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2021 Página 10 de 10	<b>92ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 29/04/2021

340 para iniciar 2021.1 começarão antes das férias docentes, em junho, em que haverá 15 dias de recesso. Destacou que o SIGAA - Sistema Integrado de Gestão - Administração Acadêmica (SIGAA) não permite choque de horário de disciplinas, pois gera inconsistência na matrícula, na inscrição de disciplinas do aluno, não sendo possível fazer sobreposição de disciplinas. O Diretor Clenilson Sousa Junior ressaltou que, em hipótese alguma, um curso terá três matrizes rodando simultaneamente, e sim, no máximo duas, até se extinguir a mais antiga. E enfatizou que, no tocante à mudança de matriz, o aluno não tem direito adquirido, conforme previsto nos pareceres do Conselho Pleno da Câmara de Ensino Superior. No entanto, quando há mudança de matriz, o IFRJ dá ao aluno um tempo de adaptação, não existindo documentação que indique parâmetro de cumprimento de quantitativo da carga horária de curso. Acrescentou que, quando o aluno 345 cumpriu entre 70% e 80% do curso, ele é convocado e comunicado que ficará na matriz antiga, mas até que esta se extinga, logo, o estudante tem um período determinado para concluir o curso. Abaixo de 70% do curso, o aluno migrará para a matriz nova. Às dezessete horas e cinquenta e um minutos, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a registrar eu, Susana Costa, encerrei presente ata.

355